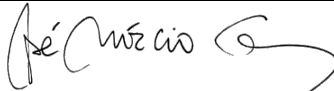




**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000027/2024

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 20/08/2024                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a  
e Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro  
de 2013**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° A Avenida Eudócio Infante Vieira, antiga Estrada Municipal, localizada no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZI - Zona Industrial - Grupo 1 (L1)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2024.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

